

De Licitação Licitação <licitacao@mvxseguros.com.br>

Para licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br <licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br>

Data quarta-feira 1 de novembro de 2023 09:31:49

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**INSTITUTO VITAL BRAZIL / RJ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**  
**[WWW.COMPRAS.RJ.GOV.BR](http://WWW.COMPRAS.RJ.GOV.BR) - 13/11/2023 - 10:00**

**CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA**

A empresa **MX3 Negócios Públicos e Corretora de Seguros, CNPJ: 26.672.610/0001-25**, com o intuito na participação do referido certame, solicitamos gentilmente que sejam esclarecidos os pontos a seguir especificados, pois são pré-requisitos indispensáveis para participação.

.....

1 -

No edital citam *EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS*.

Entende-se por ME e EPP para processo licitatório as Corretoras de Seguros, porém, somente as Cias Seguradoras podem participar dos processos licitatórios. São as Cias Seguradoras que garantem securitariamente os riscos propostos a serem segurados. Como por definição estatutária as Cias Seguradoras, reguladas pela SUSEP, são empresas com status de S.A. e não microempresa ou empresa de pequeno porte ou empresário individual ou cooperativas.

Sendo assim, para que as Cias Seguradoras possam participar do referido pregão, *alterar a condição de participação para ampla*, tanto no edital quanto no site [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) !

2 -

Qual o valor estimado para este pregão ?

3 -

O número de 170 vidas é mensal ?

4 -

A adesão será compulsória ou facultativa ?

5 -

O custeio será contributário ( com participação do segurado ) ou será não contributário ( responsabilidade do estipulante ) ?

Caso seja contributário, qual o percentual de participação do segurado ?

6 -

Quando da renovação do contrato após 12 meses, por qual índice (INPC, IPCA, IGP-M, etc ) poderão ser reajustados os valores / preços ?

7 -

No edital citam a cobertura de assistência funeral.

Quais as assistências que deverão estar contempladas ?

Será aceito reembolso ao invés da prestação do serviço ?

8 -

Os certificados individuais do seguro serão aceitos em formato digital, enviados juntamente com o faturamento mensal ?

9 -

Quais os números dos CID das 4 vidas afastadas ?

10 -

Quais as causas das invalidez das 4 vidas afastadas ?

11 -

Deverá ser emitida uma única apólice / cobrança com todas as vidas ou deverão ser emitidas apólices / cobranças por subgrupo ?

12 -

Para melhor entendimento e precificação, anexar neste e-mail, relação de vidas, *EM FORMATO EXCEL*, constando a data de nascimento, o sexo e o salário !

13 -

O Instituto Vital Brazil poderá enviar o contato por e-mail da empresa vencedora ?

O instituto Vital aceitará assinatura digital no contrato ?

Ou os trâmites do contrato serão via SEI ?

.....

Aguardamos respostas e antecipadamente agradecemos.

Cordialmente.



*Eliana Santos*  
*Departamento de Licitação*  
*(11) 99749-8065*

**MVX3 NEGÓCIOS PÚBLICOS E**  
**CORRETORA DE SEGUROS**  
**(11) 3431-6341**



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Gerência de Licitações

À Gerência de Recursos Humanos

Encaminhamos o Pedido de Esclarecimento 62654332, formulado pela empresa **MVX3 NEGÓCIOS PÚBLICOS E CORRETORA DE SEGUROS**, sobre o PE 014/2023, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral, não dedutível da garantia por morte para funcionários, jovens aprendizes, estagiários e extras quadros, do Instituto Vital Brazil, limitados a 170 (cento e setenta) beneficiários.

Após, a manifestação dessa Gerência, deverá o processo retornar a esta Gerência de Licitações para o devido prosseguimento.

Niterói, 10 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Thamiris Guimarães Viana Eckhardt, Analista**, em 01/11/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **62658285** e o código CRC **FEA5401F**.

Referência: Processo nº SEI-080005/000220/2023

SEI nº 62658285

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410  
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Diretoria Presidência

A Gerência de Licitação,

Em resposta aos questionamentos formulados pela **EMPRESA MVX3 NEGÓCIOS PÚBLICOS E CORRETORA DE SEGUROS**, respondemos:

**1 -No edital citam EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS. Entende-se por ME e EPP para processo licitatório as Corretoras de Seguros, porém, somente as Cias Seguradoras podem participar dos processos licitatórios. São as Cias Seguradoras que garantem securitariamente os riscos propostos a serem segurados. Como por definição estatutária as Cias Seguradoras, reguladas pela SUSEP, são empresas com status de S.A. e não microempresa ou empresa de pequeno porte ou empresário individual ou cooperativas. Sendo assim, para que as Cias Seguradoras possam participar do referido pregão, alterar a condição de participação para ampla, tanto no edital quanto no site [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) !**

**Resposta:** Para atender o questionamento, sugiro que a mesma deverá ser analisada pelo setor de licitações e/ou assessoria jurídica.

**2 - Qual o valor estimado para este pregão?**

**Resposta:** Em decorrência do procedimento licitatório, em conformidade com o item 11.1, o vencedor deverá ser aquele que apresentar o critério de menor preço, em conformidade com o artigo 54, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016. Ainda, no o artigo 34, da Lei Federal nº 13.303/2016 para este tipo de critério de julgamento é vedado a divulgação.

**3 - O número de 170 vidas é mensal?**

De acordo com o Item 10.2 do edital, o pagamento observará sempre o número de vidas cobertas para cada mês de vigência do contrato, com direito a inclusões/exclusões.

**4 - A adesão será compulsória ou facultativa?**

**Resposta:** A adesão é compulsória, tendo em vista que se trata de serviços essenciais à manutenção da segurança dos beneficiários do IVB, com previsão em acordo coletivo e ainda para o cumprimento do que preceitua as normas contidas nos termos do art. 9º, inciso IV da lei nº 11.788/08, não podendo, portanto, sofrer descontinuidade em quaisquer hipóteses.

**5 - O custeio será contributário (com participação do segurado) ou será não contributário (responsabilidade do estipulante)? Caso seja contributário, qual o percentual de participação do segurado?**

**Resposta:** O Instituto Vital Brazil custeia 100% do seguro aos beneficiários.

**6 - Quando da renovação do contrato após 12 meses, por qual índice (INPC, IPCA, IGP-M, etc) poderão ser reajustados os valores/preços?**

**Resposta:** De acordo com o edital, PARÁGRAFO OITAVO da Cláusula 9ª- Os reajustes pecuniários aos benefícios concedidos aos empregados vinculados aos estados que aderirem ao Regime de Recuperação Fiscal está vedado até a presente data de acordo com a Lei Complementar nº 159 de 19/05/2017, disposto no item 2.7 do Termo de Referência, Anexo I.

**7 - No edital citam a cobertura de assistência funeral. Quais as assistências que deverão estar**

## **contempladas? Será aceito reembolso ao invés da prestação do serviço?**

**Resposta:** É permitida a empresa ganhadora o oferecimento de qualquer cobertura funeral, desde que o valor do funeral não ultrapasse o limite para o contratante (ASSISTÊNCIA FUNERAL – R\$3.000,00 - Não dedutível da garantia por morte). Podendo ainda, preservada a liberdade de escolha do Segurado, poderá a Seguradora se encarregar da contratação da funerária e providenciar os demais serviços e documentações necessárias. Caso a a seguradora e o segurado entendam que o reembolso seja a melhor opção, o segurado deverá ter um prazo mínimo de apresentação dos comprovantes das despesas cobertas pela seguradora a partir do dia da realização do serviço.

## **8 - Os certificados individuais do seguro serão aceitos em formato digital, enviados juntamente com o faturamento mensal?**

**Resposta:** O Contratado deverá atender ao item **4.3. DA INCLUSÃO E EXCLUSÃO** e **4.4. DA ENTREGA DAS APÓLICES E DO CONTATO COM A EMPRESA CONTRATADA**:

*4.4.1 AS APÓLICES DE SEGURO DEVERÃO SER ENTREGUES NA ASSESSORIA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADO À RUA MAESTRO JOSÉ BOTELHO, Nº64 VITAL BRAZIL, NITERÓI/RJ.*

*4.4.2 A CONTRATADA disponibilizará cópia da apólice do seguro de vida a todos os segurados, contendo número do certificado, capital segurado, data do início do risco, nomes do Estipulante e do segurado.*

*4.4.3 A CONTRATADA disponibilizará canal de comunicação aos gestores da CONTRATANTE bem como aos segurados, por telefone, internet e atendimento personalizado através de um escritório / REPRESENTANTE situado na cidade de Niterói ou Rio de Janeiro, ou que vai implementar sua instalação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da nota de empenho, com toda a infraestrutura necessária para a sua perfeita execução, a fim de garantir comunicação eficaz e agilidade dos processos e sinistros.*

*4.4.4 A CONTRATADA responderá a qualquer solicitação feita pela CONTRATANTE através de memorandos / ofícios devidamente registrados pela CONTRATADA até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da solicitação.*

*4.4.5 A CONTRATADA ofertará uma carteira personalizada (ou um certificado individual) para cada segurado contendo as informações básicas do seguro de vida, tais como: nº da apólice; a data de vigência; o nome e CPF do segurado.*

## **9 - Quais os números dos CID das 4 vidas afastadas?**

**Resposta:** Aposentados por invalidez.

## **10 - Quais as causas das invalidez das 4 vidas afastadas?**

**Resposta:** A aposentadoria por invalidez foi concedida pelo INSS para os trabalhadores em decorrência de doenças que geram incapacidade permanente.

## **11 - Deverá ser emitida uma única apólice/cobrança com todas as vidas ou deverão ser emitidas apólices/cobranças por subgrupo?**

**Resposta:** O pagamento observará sempre o número total de vidas cobertas para cada mês de vigência do contrato, com direito a inclusões/exclusões.

## **12 - Para melhor entendimento e precificação, anexar neste e-mail, relação de vidas, EM FORMATO EXCEL, constando a data de nascimento, o sexo e o salário!**

**Resposta:** Segue em anexo a informação solicitada, no entanto só podemos disponibilizar documentos em formato PDF não editável.

**13 - O Instituto Vital Brazil poderá enviar o contato por e-mail da empresa vencedora? O instituto Vital aceitará assinatura digital no contrato? Ou os trâmites do contrato serão via SEI?**

**Resposta:** Para atender o questionamento, sugiro que a mesma deverá ser analisada pelo setor de contratos.

Atenciosamente,

Cintia Ibraim Menino  
Assessora Especial de Recursos Humanos  
Id 4455938-0

Niterói, 06 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Ibraim Menino, Assessora**, em 06/11/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **62772275** e o código CRC **198E8B22**.

Referência: Processo nº SEI-080005/000220/2023

SEI nº 62772275

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410  
Telefone:

| Segurado | Sexo | Nasc.      | Salário Atual |
|----------|------|------------|---------------|
| 1        | F    | 26/05/1967 | R\$ 875,25    |
| 2        | M    | 14/09/1965 | R\$ 2.638,63  |
| 3        | F    | 18/04/1961 | R\$ 2.213,95  |
| 4        | F    | 07/12/1975 | R\$ 1.472,94  |
| 5        | M    | 26/05/1969 | R\$ 2.489,27  |
| 6        | M    | 24/06/1962 | R\$ 2.638,63  |
| 7        | M    | 09/02/1974 | R\$ 15.658,00 |
| 8        | F    | 24/03/1971 | R\$ 2.796,95  |
| 9        | F    | 10/02/1999 | R\$ 600,00    |
| 10       | M    | 12/06/1974 | R\$ 13.309,00 |
| 11       | F    | 20/02/1970 | R\$ 2.638,63  |
| 12       | F    | 26/03/1962 | R\$ 5.824,91  |
| 13       | F    | 10/02/1964 | R\$ 4.749,55  |
| 14       | F    | 27/07/1957 | R\$ 1.933,93  |
| 15       | M    | 10/06/1959 | R\$ 2.065,90  |
| 16       | M    | 30/07/1967 | R\$ 1.531,85  |
| 17       | M    | 05/01/1961 | R\$ 2.638,63  |
| 18       | M    | 25/12/1966 | R\$ 2.796,95  |
| 19       | F    | 06/07/2000 | R\$ 600,00    |
| 20       | M    | 28/04/1957 | R\$ 2.796,95  |
| 21       | M    | 20/04/1950 | R\$ 1.302,00  |
| 22       | M    | 29/08/2003 | R\$ 619,06    |

| Segurado | Sexo | Nasc.      | Salário Atual |
|----------|------|------------|---------------|
| 23       | M    | 12/04/1970 | R\$ 1.472,94  |
| 24       | F    | 26/08/2003 | R\$ 600,00    |
| 25       | M    | 22/09/1960 | R\$ 3.142,67  |
| 26       | M    | 15/01/2001 | R\$ 600,00    |
| 27       | M    | 21/07/1963 | R\$ 2.393,54  |
| 28       | M    | 25/09/1965 | R\$ 1.639,98  |
| 29       | F    | 21/05/1998 | R\$ 600,00    |
| 30       | F    | 04/10/1952 | R\$ 1.472,94  |
| 31       | F    | 28/01/1946 | R\$ 1.824,45  |
| 32       | M    | 14/05/1972 | R\$ 1.531,85  |
| 33       | F    | 17/05/1981 | R\$ 2.670,66  |
| 34       | F    | 22/05/1969 | R\$ 2.796,95  |
| 35       | M    | 18/10/1964 | R\$ 4.308,37  |
| 36       | M    | 28/02/1964 | R\$ 5.336,59  |
| 37       | F    | 15/02/1965 | R\$ 1.531,85  |
| 38       | M    | 05/04/1968 | R\$ 1.824,45  |
| 39       | M    | 03/09/1965 | R\$ 1.912,88  |
| 40       | M    | 01/06/1950 | R\$ 4.532,09  |
| 41       | M    | 06/08/1974 | R\$ 2.393,54  |
| 42       | F    | 23/10/1961 | R\$ 2.796,95  |
| 43       | M    | 05/01/1971 | R\$ 1.531,85  |
| 44       | M    | 07/11/1971 | R\$ 600,00    |

| Segurado | Sexo | Nasc.      | Salário Atual |
|----------|------|------------|---------------|
| 45       | M    | 28/10/1967 | R\$ 1.912,88  |
| 46       | F    | 11/06/1999 | R\$ 600,00    |
| 47       | F    | 31/08/2000 | R\$ 619,06    |
| 48       | M    | 26/06/1959 | R\$ 1.531,85  |
| 49       | M    | 24/01/1961 | R\$ 3.331,23  |
| 50       | M    | 06/10/1955 | R\$ 2.796,95  |
| 51       | F    | 28/05/1985 | R\$ 600,00    |
| 52       | M    | 23/12/1965 | R\$ 2.489,27  |
| 53       | M    | 06/09/1969 | R\$ 1.531,85  |
| 54       | M    | 08/04/2002 | R\$ 619,06    |
| 55       | M    | 24/02/1975 | R\$ 1.623,76  |
| 56       | M    | 27/02/1960 | R\$ 1.933,93  |
| 57       | M    | 11/04/1956 | R\$ 3.597,73  |
| 58       | M    | 25/05/1966 | R\$ 1.472,94  |
| 59       | M    | 24/09/1952 | R\$ 8.810,38  |
| 60       | M    | 06/12/1954 | R\$ 4.749,55  |
| 61       | M    | 14/01/1956 | R\$ 1.771,18  |
| 62       | M    | 19/01/1966 | R\$ 1.824,45  |
| 63       | M    | 05/03/1968 | R\$ 2.796,95  |
| 64       | M    | 19/07/1962 | R\$ 2.964,77  |
| 65       | M    | 07/05/1954 | R\$ 7.341,97  |
| 66       | F    | 09/11/1966 | R\$ 1.623,76  |

| Segurado | Sexo | Nasc.      | Salário Atual |
|----------|------|------------|---------------|
| 67       | F    | 03/04/1998 | R\$ 600,00    |
| 68       | M    | 04/09/1964 | R\$ 2.638,63  |
| 69       | M    | 23/08/1968 | R\$ 1.459,57  |
| 70       | F    | 14/02/2004 | R\$ 619,06    |
| 71       | F    | 30/08/2000 | R\$ 619,06    |
| 72       | F    | 09/09/1957 | R\$ 2.964,77  |
| 73       | M    | 01/10/1996 | R\$ 600,00    |
| 74       | M    | 22/03/1960 | R\$ 6.475,89  |
| 75       | F    | 11/06/1999 | R\$ 600,00    |
| 76       | M    | 09/11/1969 | R\$ 2.796,95  |
| 77       | M    | 09/08/1965 | R\$ 2.489,27  |
| 78       | F    | 03/03/2000 | R\$ 600,00    |
| 79       | F    | 31/05/1999 | R\$ 600,00    |
| 80       | F    | 11/01/1954 | R\$ 5.828,29  |
| 81       | F    | 04/10/1954 | R\$ 2.049,96  |
| 82       | M    | 02/06/1959 | R\$ 10.647,00 |
| 83       | M    | 02/10/1960 | R\$ 2.213,95  |
| 84       | M    | 10/04/1961 | R\$ 1.302,00  |
| 85       | F    | 05/12/1960 | R\$ 1.824,45  |
| 86       | F    | 28/07/1956 | R\$ 706,34    |
| 87       | M    | 10/10/1969 | R\$ 1.472,94  |
| 88       | F    | 14/06/1964 | R\$ 1.623,76  |

| Segurado | Sexo | Nasc.      | Salário Atual |
|----------|------|------------|---------------|
| 89       | F    | 08/11/1955 | R\$ 5.828,29  |
| 90       | M    | 29/03/1968 | R\$ 1.912,88  |
| 91       | M    | 25/05/1964 | R\$ 1.933,93  |
| 92       | M    | 08/11/1967 | R\$ 1.824,45  |
| 93       | M    | 10/07/1968 | R\$ 1.623,76  |
| 94       | F    | 03/12/1957 | R\$ 10.647,00 |
| 95       | F    | 04/03/1965 | R\$ 4.480,71  |
| 96       | F    | 05/05/1960 | R\$ 2.213,95  |
| 97       | F    | 05/04/2003 | R\$ 619,06    |
| 98       | F    | 05/09/1957 | R\$ 2.964,77  |
| 99       | F    | 13/06/1957 | R\$ 2.489,27  |
| 100      | F    | 09/04/2001 | R\$ 600,00    |
| 101      | M    | 27/02/1962 | R\$ 2.065,90  |
| 102      | F    | 31/03/1952 | R\$ 2.582,36  |
| 103      | M    | 09/10/1961 | R\$ 1.302,00  |
| 104      | M    | 26/12/1955 | R\$ 1.623,76  |
| 105      | M    | 08/09/1961 | R\$ 4.480,71  |
| 106      | F    | 06/03/1964 | R\$ 1.721,19  |
| 107      | F    | 17/10/1956 | R\$ 2.393,54  |
| 108      | M    | 13/03/1967 | R\$ 1.933,93  |
| 109      | F    | 11/08/1955 | R\$ 1.933,93  |
| 110      | F    | 17/01/2000 | R\$ 600,00    |

| Segurado | Sexo | Nasc.      | Salário Atual |
|----------|------|------------|---------------|
| 111      | M    | 28/04/1960 | R\$ 4.894,66  |
| 112      | M    | 11/09/2000 | R\$ 600,00    |
| 113      | M    | 06/05/1952 | R\$ 4.894,66  |
| 114      | M    | 19/07/1962 | R\$ 1.302,00  |
| 115      | M    | 16/08/1960 | R\$ 4.749,55  |
| 116      | M    | 18/12/1958 | R\$ 2.796,95  |
| 117      | M    | 22/09/1968 | R\$ 1.531,85  |
| 118      | M    | 20/07/1955 | R\$ 3.885,54  |
| 119      | F    | 17/03/1962 | R\$ 2.796,95  |
| 120      | F    | 19/11/1960 | R\$ 2.638,63  |
| 121      | F    | 06/04/1965 | R\$ 1.623,76  |
| 122      | F    | 10/11/1957 | R\$ 3.957,94  |
| 123      | M    | 23/10/1963 | R\$ 1.623,76  |
| 124      | M    | 21/01/1948 | R\$ 3.597,73  |
| 125      | F    | 05/11/1974 | R\$ 600,00    |
| 126      | F    | 12/02/1959 | R\$ 2.489,27  |
| 127      | F    | 05/06/1952 | R\$ 1.933,93  |
| 128      | F    | 22/10/1968 | R\$ 1.302,00  |
| 129      | F    | 21/04/1970 | R\$ 2.489,27  |
| 130      | F    | 14/06/1953 | R\$ 10.647,00 |
| 131      | M    | 11/09/1957 | R\$ 2.409,68  |
| 132      | M    | 08/05/1961 | R\$ 600,00    |

| Segurado | Sexo | Nasc.      | Salário Atual |
|----------|------|------------|---------------|
| 133      | F    | 26/10/1974 | R\$ 1.721,19  |
| 134      | F    | 02/07/1961 | R\$ 1.933,93  |
| 135      | F    | 21/08/1956 | R\$ 2.582,36  |
| 136      | F    | 13/02/1964 | R\$ 10.647,00 |
| 137      | M    | 15/06/1962 | R\$ 1.302,00  |
| 138      | M    | 31/01/1959 | R\$ 4.480,71  |
| 139      | F    | 18/02/1962 | R\$ 2.796,95  |
| 140      | M    | 25/12/1956 | R\$ 5.828,29  |

Atualmente temos 140 (cento e quarenta) segurados, porém, para garantir que caso haja um possível aumento de beneficiários, todos sejam contemplados, consideramos uma margem de segurança neste quantitativo, devendo ser admitido o número total de 170 segurados. Foram incluídas 30 apólices a mais na maior faixa salarial de forma estimativa, porém, se for necessário utilizar estas vagas, as apólices, bem como a cobrança deverá ser proporcional ao salário do beneficiário em questão.



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Gerência de Licitações

## DESPACHO

Em relação ao Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa **MVX3 NEGÓCIOS PÚBLICOS E CORRETORA DE SEGUROS**, informamos o que se segue

**1 - No edital citam *EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS*.**

**Entende-se por ME e EPP para processo licitatório as Corretoras de Seguros, porém, somente as Cias Seguradoras podem participar dos processos licitatórios. São as Cias Seguradoras que garantem securitariamente os riscos propostos a serem segurados. Como por definição estatutária as Cias Seguradoras, reguladas pela SUSEP, são empresas com status de S.A. e não microempresa ou empresa de pequeno porte ou empresário individual ou cooperativas.**

**Sendo assim, para que as Cias Seguradoras possam participar do referido pregão, alterar a condição de participação para ampla, tanto no edital quanto no site [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) !**

Resposta: Houve um Pedido de Impugnação sobre essa questão que foi acolhido.

**13 - O Instituto Vital Brazil poderá enviar o contato por e-mail da empresa vencedora ?**

**O instituto Vital aceitará assinatura digital no contrato ?**

**Ou os trâmites do contrato serão via SEI ?**

Após a homologação do Pregão Eletrônico no Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA), os trâmites de formalização contratual com a licitante vencedora ocorrerá através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Niterói, 01 novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mara Rubia Reis Miranda Santos, Pregoeira**, em 07/11/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **62653634** e o código CRC **2304C65A**.

---

Referência: Processo nº SEI-080005/000220/2023

SEI nº 62653634

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410  
Telefone: